



ERRATA N° 05

O Prefeito, do Município de Tefé/AM, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 05 do Concurso Público - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

Art. 01º - Retifica-se a “Homologações das inscrições”, dos locais e horários de realização das Provas Objetivas, divulgada em 21/10/2025, cujas alterações entram em vigor a partir do dia 12/11/2025, conforme link a seguir:

<https://s3.us-east-1.amazonaws.com/cdn.imeso.com.br/edital/1/116/185672d10c9670019b3cb13427cbcc22.pdf>

Art. 02º - Retifica-se o local da Prova Objetiva para alguns candidatos dos seguintes cargos:

- 15. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)
- 18. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - I (ANOS INICIAIS – 1º AO 5º) (ZONA URBANA);
- 19. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II (ANOS INICIAIS – 1º AO 5º) (ZONA RURAL);
- 24. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II EDUCAÇÃO FÍSICA (ANOS FINAIS – 6 AO 9º ANO) (ZONA URBANA);
- 44. AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS (GARIS);
- 46. VIGIA;
- 47. VIGIA(EDUCAÇÃO);
- 48. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- 49. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO).

Art. 03º - Retifica-se a realização da **Prova Objetiva** para **alguns candidatos dos cargos indicados**, conforme Art. 02.

§1º O local anteriormente designado — **Escola Municipal Wenceslau de Queiroz** — passa a ser o **Centro Municipal de Aplicação em Educação Walter Cabral**.

§2º A aplicação da prova ocorrerá **na mesma data e horário previamente estabelecidos**, apenas com a **alteração do local**, conforme segue:

Centro Municipal de Aplicação em Educação Walter Cabral - Rua José Alencar, s/n – Bairro Santo Antônio – CEP 69470-000 – Tefé/AM.

§3º A **data e o horário das Provas Objetivas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tefé/AM permanecem inalterados**, conforme disposto na **listagem retificada em 12/11/2025**.

Art. 04º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Tefé/AM, 12 de novembro de 2025.